



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2009, de 30 de novembro de 2009.

Elege os representantes da comunidade do Conselho de Curadores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 52, inciso III, Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Eleger os seguintes representantes da comunidade para Conselho de Curadores: Luiz Soares Filho como membro titular e Francisco Vilmar Pereira como membro suplente.

Art. 2º. Os representantes eleitos cumprirão um mandato de dois anos, com início no dia 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente